

e Florestal - ADAF



Governador do Estado

Wilson Miranda Lima

Vice-Governador do Estado

Tadeu de Souza Silva

Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF

José Augusto Correa Lima Omena

Chefe de Departamento Administrativo Financeiro - DAF

Neida Maria de Oliveira Farias

Unidade de Controle Interno

Igor Figueiredo Brandão

Erica Beatriz Valente Carvalho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
ATUAÇÃO DA ADAF	5
POLÍTICA DA QUALIDADE DA ADAF	5
MISSÃO, VISÃO E VALORES	õ
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL - GDA	3
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – GIPOA)
GERÊNCIA DE DEFESA VEGETAL - GDV	LC
GERÊNCIA DE AGROTÓXICOS E INSUMOS VETERINÁRIOS – GAIV	11
SERVIÇOS DE OUVIDORIA	[2
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)	B
FALE CONOSCO	14
COMO ACOMPANHAR AS MINHAS DEMANDAS?	15
COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO DA ADAF	16

APRESENTAÇÃO

Para atender com eficiência e efetividade a sociedade, como também dar visibilidade e transparência às suas ações, a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, apresenta sua Carta de Serviços.

Este documento traz a descrição dos serviços oferecidos, as formas de acessá-los e os compromissos de atendimento da ADAF. A Carta de Serviços é uma orientação ao usuário dos serviços públicos sobre como, quando, onde e em que situação utilizá-los.

SERVIÇO PÚBLICO

Atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens e serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública.

USUÁRIO

Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.

(Lei nº 13.460/2017-Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos)

ATUAÇÃO DA ADAF

Através da Lei 3.801, de 29 de agosto de 2012 foi criada a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas — ADAF, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR, integrante da administração indireta do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de elaborar, coordenar e executar a política de defesa agropecuária no Estado do Amazonas, garantindo a preservação e a sanidade do patrimônio animal e vegetal do Estado, bem como promovendo a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, a identidade e a segurança higiênico sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

POLÍTICA DE QUALIDADE DA ADAF

Prestar os serviços de preservação do patrimônio animal e vegetal, proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, além da identidade, qualidade e segurança higiênicosanitária dos alimentos e demais produtos agropecuários, contribuindo para o incremento sustentável da produção agropecuária.

MISSÃO

Desenvolver a política estadual de defesa agropecuária, visando a preservação do patrimônio animal e vegetal do Estado do Amazonas, contribuindo para o incremento sustentável da produção agropecuária e o resguardo da saúde pública.

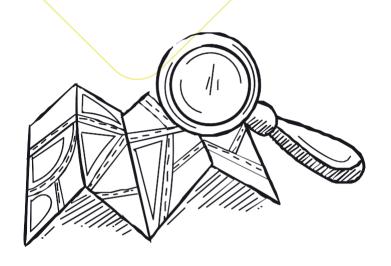
VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como instituição indutora da qualidade e efetividade das políticas de defesa agropecuária e florestal no Estado do Amazonas.

VALORES

Observância aos princípios constitucionais e legais: impessoalidade, moralidade, transparência, e eficiência no atendimento às demandas agropecuária e florestal. Foco no produtor. Imparcialidade. Valorização do servidor público. Trabalho em equipe.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO



Atendimento Presencial

Na Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF:

Av. Carlos Drummond de Andrade, n. 1460, Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G – Ulbra, Japiim, Manaus/AM, CEP: 69077-730

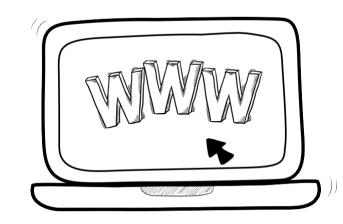
Atendimento Virtual

Por meio do site: www.adaf.am.gov.br, que disponibiliza 3 (três) canais com finalidades diferentes:

e-Ouv (manifestações de ouvidoria: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações); E-mail: ouvidoria@adaf.am.gov.br

e-Sic (solicitações de acesso à informação);

Fale Conosco (dúvidas): 99380 9174



GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL - GDA

Tem como objetivo de orientar as medidas específicas à prevenção, ao controle e à erradicação de enfermidades através da execução dos programas sanitários específicos e vigilância epidemiológica para evitar a introdução e/ou disseminação de doenças dos animais e também combater as doenças já existentes, garantindo assim o padrão de qualidade da sanidade dos rebanhos do Estado do Amazonas.

Atua diretamente através dos programas Sanitários oficiais, além das Coordenações:

Coordenação de Trânsito animal,

Coordenação de Cadastro e Georreferenciamento,

Coordenação de Epidemiologia.

TELEFONE

00255 5

92 99255-5409

ELETRÔNICO



gda@adaf.am.gov.br

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - GIPOA

É o setor da ADAF responsável pelo Serviço de Inspeção Estadual do Amazonas (SIE-AM) no âmbito da produção de origem animal, e tem o objetivo Fiscalizar e inspecionar sob o ponto de vista industrial e sanitário, todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados manipulados, recebidos acondicionados, depositados e em trânsito.

Atua diretamente através de fiscalização e inspeção dos estabelecimentos registrados no SIE/AM, além das Coordenações:

Coordenações do Serviço de Inspeção:

De carne e derivados; leite e derivados; pescado e derivados; de ovos e derivados; mel e cera de abelhas e seus derivados.

TELEFONE 92 99138-4073



GERÊNCIA DE DEFESA VEGETAL - GDV

É responsável pela consolidação de relatórios mensais preenchidos pelas Unidades Locais executoras de ações/atividades de defesa vegetal com os dados do relatório/resumo concernente, assim como das suas respectivas documentações, enviado a essa gerência, ficando assim, responsável pelo norteamento e planejamento das ações relativas a este assunto em o estado do Amazonas.

Tem o objetivo assegurar a identidade e a sanidade dos produtos vegetais destinados aos consumidores, controlar o trânsito de vegetais no estado do Amazonas impedindo com isso a introdução ou disseminação de pragas e promover e executar a educação sanitária vegetal.

TELEFONE



92 99390-1750

ELETRÔNICO



gdv@adaf.am.gov.br

GERÊNCIA DE AGROTÓXICOS E INSUMOS VETERINÁRIOS - GAIV

É responsável por implantar a fiscalização do uso e comércio de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado do Amazonas.

Tem o objetivo fiscalizar o comércio e o uso de agrotóxicos e afins;

- Registrar os estabelecimentos comerciais que revendem agrotóxicos e afins;
- Registrar os estabelecimentos que prestam serviços de aplicação de agrotóxicos;
- Cadastrar produtos agrotóxicos e afins registrados no órgão federal para serem utilizados no estado do Amazonas;
- Cadastrar e fiscalizar propriedades rurais;
- Desenvolver ações educativas junto aos revendedores e prestadores de serviços com agrotóxicos, produtores rurais, profissionais e estudantes e ao público em geral;
- Planejar e monitorar as ações de fiscalizações referentes à agrotóxicos realizadas pela
 ADAF.





SERVIÇOS DE OUVIDORIA

A ouvidoria exerce a função de facilitar o atendimento da população com a administração pública por meio do acolhimento de demandas no sistema eletrônico de ouvidoria (e-Ouv).

O e-Ouv foi desenvolvido para receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações referentes a servidores e servicos públicos prestados pela Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas- ADAF

FORMAS DE ATENDIMENTO:

PRESENCIAL

ELETRÔNICO

TELEFONE

WHATSAPP



Av. Carlos Drummond de Andrade, n. 1460, Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G Ulbra, Japiim - Manaus/AM CEP: 69077-730



ouvidoria@adaf.am.gov.br

https://acessoainformacao.am. gov.br

(92) 99380 9174



(92) 99380 9174

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta de 8h às 17 horas Exceto sábado, domingos e feriado, serviço eletrônico funciona 24h.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Nome, e-mail e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

PRAZO DE RESPOSTA

Imediata ou, caso a informação não esteja disponível, o prazo será de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

O SIC tem por objetivo facilitar o acesso às informações públicas do Governo do Estado, de forma presencial ou eletrônica (sistema e-sic).

FORMAS DE ATENDIMENTO:

PRESENCIAL

ELETRÔNICO



Av. Carlos Drummond de Andrade, n. 1460, Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G Ulbra, Japiim - Manaus/AM CEP: 69077-730



https://acessoainformacao.am.gov.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados). OBS: O serviço eletrônico funciona 24h.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Nome, número de CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

PRAZO DE RESPOSTA

De forma imediata ou, caso a informação não esteja disponível, o prazo será de 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.

FALE CONOSCO

O Fale Conosco é uma ferramenta de atendimento ao usuário de serviços públicos para esclarecimento de dúvidas sobre atividades do Governo do Estado.

FORMAS DE ATENDIMENTO:

PRESENCIAL

ELETRÔNICO

TELEFONE

WHATSAPP



Av. Carlos Drummond de Andrade, n. 1460, Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G Ulbra, Japiim - Manaus/AM CEP: 69077-730



http://www.adaf.am.gov. br/



(92) 99380 9174



(92) 99380 9174

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados). OBS: O serviço eletrônico funciona 24h.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Nome, número de CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

PRAZO DE RESPOSTA

De forma imediata ou, caso a informação não esteja disponível, o prazo será de 30 (trinta) dias corridos.

COMO ACOMPANHAR AS MINHAS DEMANDAS?

Fala.BR

Se você for cadastrado, acesse o sistema e informe seu e-mail e senha.

Identificação com restrição de acesso. Insira seus dados de login e senha para	continuar
Login	
Senha	

O sistema apresentará a lista das suas manifestações já realizadas.

Se você não for cadastrado, acesse o sistema e clique em Consultar manifestação.

Não possuo cadastro
Consultar manifestação

Para manifestações registradas a partir do dia 05/05/2019: Informe o número de protocolo e o código de acesso.

Para manifestações registradas antes de 05/05/2019: Informe o número de protocolo e e-mail utilizado durante o registro da manifestação.

Clique em detalhar para visualizar o andamento da manifestação.

e-SIC

Acesse o sistema e informe seu CPF e senha.

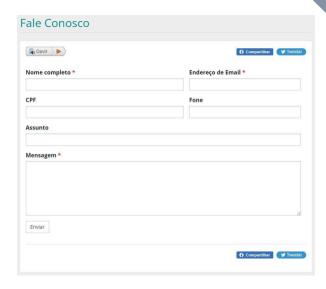


O sistema apresentará a lista das suas solicitações já realizadas.

Clique no número de protocolo para visualizar o andamento do pedido de acesso à informação.

Fale Conosco

Por ser uma demanda encaminhada por e-mail, não é possível o acompanhamento. A resposta será enviada para o e-mail informado.



Os campos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO DA ADAF

Com vistas à melhoria da gestão pública e ao atendimento de qualidade ao usuário dos serviços públicos da agropecuária e defesa animal e vegetal, a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas- ADAF se compromete a:

- Atender ao usuário dos serviços públicos com respeito, urbanidade e cortesia;
- Atender, com prioridade, às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos;
- Capacitar o usuário dos serviços públicos para participar da gestão e exercer o controle social da administração pública;
- Receber, examinar e encaminhar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de informação referentes a procedimentos e ações de agentes, Órgãos e Entidades do Governo do Estado;

- Orientar e capacitar os agentes públicos sobre as atividades de ouvidoria;
- Manter atualizado na internet o Portal de Transparência do Estado do Amazonas com informações institucionais que sejam de interesse geral;
- Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social.







